



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 094 DE 14 DE JUNHO DE 2023 - APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA - DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 053/2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 053/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 053/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 191/2023

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO 02/2023 - COMDEMA - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO, ALOCADOS NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



**DECRETO N° 094 DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - do Município de Malhada - Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA/BA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - do Município de Malhada, Estado da Bahia, criado pela Lei Municipal n°. 179 de 08 de junho de 2007.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
Prefeito

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**  
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN053/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de dispensa, para a contratação do profissional artístico o Sr° Ivanildo Martins da Silva, **Inscrito com RG N° 11.570.922-33 e CPF: N° 032.917.005-89**, sediada à **Rua Nove, n° 179, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Rita, Guanambi- Ba**, para a **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ivan Martins- O forrozeiro da Bahia durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN053/2023.

Malhada-BA, 13 de junho de 2023.

---

**João Abdias Pires Neto**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN053/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 8.666/93, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° IN053/2023 – **ADJUDICA** a contratação do profissional artístico o Sr° Ivanildo Martins da Silva, **Inscrito com RG N° 11.570.922-33 e CPF: N° 032.917.005-89, sediada à Rua Nove, nº 179, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Rita, Guanambi- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ivan Martins- O forrozeiro da Bahia durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

Malhada-BA, 13 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**João Marcos de Souza de Araújo**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN053/2023**.

**Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ivan Martins- O forrozeiro da Bahia durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba.**

Licitante:  
**Ivanildo Martins da Silva**  
**CPF: N° 032.917.005-89**

Valor do Global: R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 13 de junho de 2023.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
**Prefeito Municipal de Malhada**

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## EXTRATO DO CONTRATO N°. 191/2023

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ n° 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n° 928.407.955-15.

**CONTRATADO:** Ivanildo Martins da Silva, inscrito com RG N° 11.570.922-33 e CPF: N° 032.917.005-89, sediada à Rua Nove, n° 179, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Rita, Guanambi- Ba.

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ivan Martins- O forrozeiro da Bahia durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n°. IN053/2023.

**FUDAMENTO LEGAL:** ART. 25 – Inc. III DA LEI N° 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Dia 13 de junho a 30 de junho de 2023.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
<b>AÇÃO</b>	2.021 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada- Bahia, 13 de junho de 2023.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





## COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## RESOLUÇÃO N.º 02/2023 - COMDEMA

“Dispõe sobre a aprovação da utilização de saldo financeiro, alocado na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Meio Ambiente”

O Conselho de Defesa do Meio Ambiente do município de Malhada - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 12 de junho de 2023 em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização de saldo financeiro, alocado na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para aquisição de 1 impressora a jato colorida, 1 aparelho celular, 1 Notebook e 1 projetor de imagens (data show), a serem utilizados pela SEAMA e COMDEMA em eventos, reuniões e demais trabalhos que venham a serem executados por esses.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Malhada - BA, 12 de junho de 2023.

  
FÁBIO DA SILVA CONCEIÇÃO  
Presidente  
COMDEMA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C076-44B8-ED41-4290-3234> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C076-44B8-ED41-4290-3234



### Hash do Documento

b348a0eaef48d99b1d889ac23ebc1db6833c6c6a655ec964bd5819aa2ed89717

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2023 12:12 UTC-03:00